



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 366/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de maio de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 343/2022

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 343/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Celso Ávila e Valmir de Alcântara de Oliveira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, informamos:

1, 2, 3 e 4 - O conceito de "Cidade Inteligente" (Smart City) é novo e está em processo de consolidação, envolve a gestão central e é transversal entre as diversas secretarias e autarquia municipais. Parte dessas inovações já estão consolidadas conceitualmente e estamos com diversas ações e conversas para estudar sua implantação. Coletas de dados técnicos, informações automatizadas e análise de dados, fundamentais para o estabelecimento deste conceito, já são uma realidade em diversos setores em Santa Bárbara d'Oeste, como na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Água e Esgoto, por exemplo.

Várias reuniões com empresas capazes de oferecer consultoria e equipamentos para o avanço na implantação do conceito "Smart City" já ocorreram. Reuniões internas para avaliação de alterações legais e estruturais vêm acontecendo também.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 09/05/2022
HORA: 16:55

PROTOCOLO
02811/2022

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 343/2022
Autoria: Secretaria de Governo (Prefeitura)

Assunto: Requer informações sobre as diretrizes de lei municipal para implantação de Cidades Inteligentes,
Chave: C7CAF

